

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. nº 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43 3 0000723 5
Companhia Aberta

Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos

O Comitê de Auditoria e Riscos (Comitê) da Marcopolo S.A. manifesta que, ao longo do ano de 2016, efetuou seis reuniões periódicas para análise de assuntos de sua competência. Nessas oportunidades, foram focados diversos temas, destacando-se: o acompanhamento do processo de auditoria independente, e das atividades de auditoria interna, a avaliação dos sistemas empregados para controles internos e gestão de riscos, a verificação quanto ao cumprimento de aspectos legais e regulamentares atinentes à elaboração das demonstrações financeiras e a avaliação de temas fiscais relevantes encaminhados, bem como de eventuais denúncias de fraude.

Mais precisamente, foram desenvolvidas as seguintes atividades pelo Comitê nesse exercício:

- Monitoramento da atuação da auditoria independente, análise de seus relatórios e dos pontos de recomendação emitidos;
- Análise do cronograma anual de atividades, sua execução e dos relatórios preparados pela auditoria interna, por trabalhos realizados nas unidades no Brasil e no exterior;
- Gerenciamento das atividades destinadas à gestão de riscos na Empresa;
- Apreciação e discussão de temas relevantes levantados nos relatórios de auditoria independente e interna, com manifestação, quando pertinente, ao Conselho de Administração;
- Apreciação das Informações Trimestrais (ITRs) e das Demonstrações Financeiras Anuais da Empresa, em conjunto com a auditoria independente;
- Acompanhamento e monitoramento das atividades de *Compliance* na Empresa, e;
- Discussão de temas relacionados a contingências passivas e ativas, e no tocante à adequação das políticas internas, em especial quanto aos seguros, segurança da informação, e aos riscos de crédito.

Conclusão:

Considerando os sistemas de controles internos existentes, a abrangência, a profundidade e a qualidade dos trabalhos realizados pelas auditorias, independente e interna, bem como o teor sem ressalvas do parecer dos auditores independentes, o Comitê manifesta que está de acordo com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, entendendo que as mesmas podem ser apreciadas pelo Conselho de Administração, na forma apresentada.

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2017.

Odair Lucietto
Coordenador